Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 45/96

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Rua Alfredo José de Azevedo".

Autor: Maria José, João Bosco, Camilo, Adevair, Haroldo, Deloido, José Maria, Marlúcia, Carlos, Dado, João Jovani, José Rafael, Anselmo, Gilberto.

Entregue na Secretaria

01 - abril - 1996

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 08/04/96

Aprovado 2ª 08/04/96

Aprovado 3ª 15/4/96

Gilberto Ribeiro

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi Aprovado em 15/4/96

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____

RUBRICA

Em ____/____/____

_____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 01 / 04 / 96 Às Comissões de L.F.O e J.R. para parecer.

Goiminho
Rubrica

2 - Em 08 / 04 / 96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 181, P.3º RI) a pedido do vereador Waldo Melo.

Goiminho
Rubrica

3 - Em 15 / 4 / 96 Aprovado por unanimidade em 2ª e derradeira votação.

Goiminho
Rubrica

4 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

5 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

6 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

7 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 45/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA ALFREDO JOSÉ DE AZEVEDO, a atual Rua J, localizada no Conjunto Habitacional - Bairro Tabatinga, neste Município.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 15 DE ABRIL DE 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra
Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo
Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo
José Geraldo Camilo

CCB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº
Assunto
Serviço

PROJETO DE LEI DE Nº 45/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

Artigo 1º- Passa a denominar-se RUA ALFREDO JOSÉ DE AZEVEDO, a atual Rua J, localizada no Conjunto Habitacional - Bairro Tabatinga, neste Município.

Artigo 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Desapcho/MG, 01 de Abril de 1996.

MARIA JOSÉ CARDOSO GONTIJO
Vereadora Vice Presidente

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 45/96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido Projeto de lei.
Nós das Comissoês, somos pela APROVAÇÃO do referido projeto de lei.
Sala das Comissoês, em 08 de Abril de 1996.

Carlos Roberto Gontijo

Devalino José da Silva

Maria José Cardoso Gontijo

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

José Geraldo Camilo

Ademar Araujo de Oliveira

CGB/